



INDICAÇÃO Nº /2025

A Sua Excelência
EUCLESIO AGUILAR LIMA
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha – ES

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao plenário, que a presente indicação seja encaminhada ao chefe do Poder Executivo, solicitando a seguinte providência:

“SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS NOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TODAS AS RUAS DO BAIRRO SANTA HELENA POR LÂMPADAS DE LED.”

JUSTIFICATIVA

As lâmpadas atualmente instaladas nos postes de iluminação pública no Bairro Santa Helena são modelos antigos, que não atendem mais aos padrões de eficiência e qualidade proporcionados pelas tecnologias modernas.

Somos sabedores que as lâmpadas de LED, além de oferecerem maior capacidade de iluminação, são mais econômicas, duráveis e sustentáveis, garantindo melhor visibilidade noturna e contribuindo para a segurança da população.

O Bairro Santa Helena é o maior bairro do município de São Gabriel da Palha, abrigando um número significativo de moradores que merecem esse investimento em qualidade de vida e segurança pública.

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que seja realizada, com urgência, a substituição das lâmpadas de todas as ruas do Bairro Santa Helena por lâmpadas de LED. Essa ação beneficiará diretamente os moradores, proporcionando um ambiente mais seguro e melhorando a infraestrutura urbana como um todo.

Na expectativa de que essa demanda seja acolhida e executada, reitero meu compromisso com as melhorias que a nossa cidade precisa e merece.

Sala das Sessões, 09 de janeiro de 2025.

LUCINEIA ESTRELA DOS SANTOS

Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330031003300300038003A005000

Assinado eletronicamente por **LUCINÉIA ESTRELA DOS SANTOS** em 10/01/2025 16:37

Checksum: **FB7004A466EB742F33A0FAB102E79FE7146E233DAC568F81CEABA87FBDB9B0AF**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330031003300300038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.